



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DADOS DA CONTRATAÇÃO			
Solicitante:	Secretaria de Planejamento e Urbanismo		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina de demarcação viária para o departamento de trânsito do Município de Nova Veneza - SC / DETRANV		
Valor TOTAL R\$:	R\$ 40.997,00	(	QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
Fornecedor:	PILAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 20.894.381/0002-98		
Dotação:	30 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.752.7006.0012 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO		
Fundamentação Legal:	Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inc. II. Lei 14.133/21.		
Prazo de Entrega:	15 Dias úteis		
Vigência:	12 meses		
Gestor da Contratação:	Realdino José Busarello		
Fiscal da Contratação:	Angelo Gava		
Suplente do Fiscal:	Tainara Marcela Debovi		

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Considerando a necessidade urgente de aquisição de máquina de demarcação viária destinada ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Trânsito do Município de Nova Veneza (DETRANV), destaca-se a relevância e a importância desta contratação. Tendo em vista que a sinalização viária é essencial para a segurança e a organização do trânsito, é imprescindível que as demarcações horizontais sejam realizadas com qualidade, precisão e em tempo hábil, atendendo às normas técnicas vigentes. A aquisição da referida máquina visa garantir a autonomia e a eficiência na execução dos serviços de sinalização, otimizando os recursos públicos, reduzindo custos com terceirizações e assegurando a manutenção contínua da sinalização dentro dos limites geográficos do município, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana
Data da autorização: ____ / ____ / ____
_____ Realdino José Busarello Secretário de Planejamento _____ Angelo Gava Diretor de trânsito

DESPACHO FINAL
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste termo e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta
Data da autorização: ____ / ____ / ____
_____ Angela Mariana Panato Ghislandi de Melo Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente Motivo:

2. Contratante: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

3. Proveniente de: ☒ Recurso Próprio ☐ Convênio _____ ☐ Outros _____

3.1.Dotação: 30 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.752.7006.0012 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO

4. Objeto: ☒ Materiais/Bens/Produtos ☒ Serviço/Mão de Obra ☐ Obra/Serviço de Engenharia

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina de demarcação viária para o departamento de trânsito do Município de Nova Veneza - SC / DETRANV

OBS: Vide Itens do Objeto em Materiais e Serviços parte anexa a este ETP.

5. Valor Global (R\$): R\$ 40.997,00 QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS

6. Prazo de Execução: 12 meses

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 1 ☐ Pregão Eletrônico 3 ☐ Registro de Preço 5 ☐ Leilão 7 ☐ Inexigibilidade 9 ☐ Diálogo Competitivo
2 ☐ Concorrência 4 ☐ Credenciamento 6 ☒ Dispensa 8 ☐ Outro: _____

8. Posicionamento conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Nova Veneza (SC), 28 de julho de 2025.

Realdino José Busarello
Secretário de Planejamento

Angelo Gava
Diretor de trânsito

DIRETRIZES GERAIS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina de demarcação viária para o departamento de trânsito do Município de Nova Veneza - SC / DETRANV

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uma máquina de demarcação viária destinada ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Trânsito – DETRANV, visando à execução eficiente da sinalização horizontal nas vias do município. A medida busca assegurar a qualidade, segurança e regularidade na realização dos serviços de pintura viária, contribuindo para a organização do tráfego, a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana, respeitando os limites operacionais e técnicos do município.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Departamento de trânsito Detranv.
2. As cotações foram realizadas conforme pesquisa de preço de três fornecedores.
3. Com o exposto, conclui-se que deve-se realizar dispensa própria.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conforme descrição detalhada no anexo Materiais e Serviços.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

1. A presente aquisição está prevista no planejamento da secretaria, tendo em vista que se trata de produto e materiais para consumo.
2. A contratação alinha-se com o planejamento da secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade dos equipamentos para a Manutenção operacional desta Secretaria.
3. As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta de dotação específica do orçamento da Secretaria de obras.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Aquisição de bens/equipamentos.
1. Os materiais deverão ser entregues por meio próprio pela CONTRATADA, com transporte adequado em até 15 dias úteis após a solicitação formal pelo Município. Caberá a empresa contratada responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais licitados. É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos materiais nos locais a serem indicados pela Secretaria solicitante. A contratada deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante. Os materiais cotados deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera. Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.
 2. A contratada deverá fornecer treinamento presencial a quem utilizar o equipamento para serviços, sem cobrar nenhum valor a mais deste ato.
 3. A Contratada deverá fornecer garantia mínima de 6 (seis) meses dos materiais descritos na aba materiais e serviços

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos estão descritos no anexo Materiais e Serviços.

O valor da contratação está informado no item 5-Valor Global, deste ETP.

Para a formação dos preços máximos foi realizada com menor preço diante de três orçamentos em conformidade ao inc. I do § 1º art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será parcelado

9. DISPENSA DE LICITAÇÃO

☒ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço

Nova Veneza (SC), 28 de julho de 2025.

Realdino José Busarello
Secretario de Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina de demarcação viária para o departamento de trânsito do Município de Nova Veneza - SC / DETRANV

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ Registro de Preço ☒ Termo Contratual ☐ Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

☒ DFD ☒ MATRIZ DE RISCO ☐ PROJETO BÁSICO
☒ ETP ☐ MEMORIAL DESCRITIVO ☐ PROJETO EXECUTIVO
☒ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ☐ ANTEPROJETO ☐ OUTROS

4. NATUREZA DO OBJETO

☐ Material de consumo ☒ Equipamento / Material permanente
☐ Serviço continuado ☐ Serviço não continuado
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uma máquina de demarcação viária destinada ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Trânsito do Município de Nova Veneza – DETRANV. O equipamento será utilizado pelas equipes responsáveis pela sinalização horizontal nas vias públicas, especialmente em atividades externas e operações que demandam agilidade e precisão. Esta aquisição é essencial para garantir a adequada execução dos serviços de trânsito, promovendo segurança viária, organização do tráfego, bem-estar da população e continuidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Devido à necessidade de garantir a adequada sinalização horizontal nas vias públicas do município, a presente contratação visa assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais do Departamento de Trânsito – DETRANV, contribuindo diretamente para a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. A aquisição de uma máquina de demarcação viária é essencial para viabilizar a demarcação de faixas de pedestres, vagas de estacionamento, incluindo as reservadas para idosos e pessoas com deficiência, áreas escolares, faixas de retenção e demais orientações que organizam e orientam o fluxo de trânsito. Essa medida é fundamental para a prevenção de acidentes, o ordenamento urbano e o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro.

O equipamento deverá ser de qualidade comprovada, garantindo precisão na aplicação da tinta e durabilidade nas marcações, mesmo sob as condições climáticas da região. Ressalta-se ainda que, por se tratar de atividade contínua e essencial, é importante que a execução das demarcações seja feita por equipe própria do município, com agilidade e autonomia, evitando atrasos e dependência de serviços terceirizados.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de manter em operação os serviços públicos voltados à segurança e à organização do trânsito local, promovendo mobilidade urbana eficiente e acessível para todos. A medida contribui para o bem-estar da população, a fluidez no tráfego e o cumprimento das obrigações institucionais do município. Além disso, reforça o compromisso da administração pública com a eficiência, a economicidade e o respeito às normas de acessibilidade, segurança viária e cidadania.

6.1. ITENS DA CONTRATAÇÃO
Vide planilha de detalhamento dos Produtos/Materiais em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da Contratação:	R\$ 40.997,00
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	30 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.752.7006.0012 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Regularidade jurídica:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alteração e atas de posse, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso.
Regularidade social:
a) Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal;
Regularidade fiscal e trabalhista:
a) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);
b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal);
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Qualificação econômico e financeira:
a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 15 (quinze) dias úteis
Local de execução/entrega:	Garagem Municipal, Localizado na Rua Imigrante Luiz Gava 375, Centro, Nova Veneza - SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme a demanda
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	5 dias após a constatação da irregularidade
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Miníma de 6 (seis) meses após a entrega
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias mediante apresentação e aceite de nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Os materiais e Serviços deverão ser entregues e realizado por meio próprio pela CONTRATADA, 15 dias úteis após a solicitação formal pelo Município. Caberá a empresa contratada responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais licitados. A contratada deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante. Os materiais cotados deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera. Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso. A contratada deverá fornecer treinamento presencial para os servidores que manusear o equipamento para trabalho, sem acréscimos no valor do item desta dispensa

Previsão de reajuste e revisão de preços:	O preço proposto não será reajustável dentro dos 12 meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços, constantes neste instrumento, serão reajustados a cada doze meses pela variação do INPC ou outro índice escolhido de comum acordo, caso este venha a ser extinto, tomando por data-base a data do orçamento estimado (pesquisa de preço).
---	--

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 069/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de licitação	Lei nº 14.133/2021 Art. 75
Tipo de Objeto	Comum
Empreitada	Não aplicável
Critério de julgamento	Não aplicável
Forma de julgamento	Não aplicável
Modo de disputa	Não aplicável
Intervalo de lances	Não aplicável

Nova Veneza (SC), 28 de julho de 2025.

Realdino José Busarello
 Secretário de Planejamento

Angelo Gava
 Diretor de trânsito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Solicito a Vossa Senhoria que seja desenvolvida licitação para aquisição dos seguintes materiais/serviços:

Item	Descrição material/serviço	Qtde	Und	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	MAQUINA DE DEMARCACAO VIARIA HORIZONTAL, NOVA, COM FORNECIMENTO DE GARANTIA. COMPOSTA DE :01 (um) reservatorio em aco com capacidade minima de 40 litros de tinta com certificacao NR-13 01 (uma) pistola mecanica especial para pintura de pavimento 01 (uma) - MAQUINA DE DEMARCACAO VIARIA HORIZONTAL, NOVA, COM FORNECIMENTO DE GARANTIA. COMPOSTA DE :01 (um) reservatorio em aco com capacidade minima de 40 litros de tinta com certificacao NR-13 01 (uma) pistola mecanica especial para pintura de pavimento 01 (uma) pistola manual longa, duplo estagio, para pinturas de guias de sarjetas, passagem de pedestres, setas, legendas e demais servicos manuais. Descritivo tecnico - Motor a gasolina de 6,5 HP - Partida retratil - compressor de 20 PCM - Montado em chassi monobloco tubular sobre coxins - Reservatorio de ar comprimido sendo o proprio chassi.	1	UND	R\$ 40.997,00	R\$ 40.997,00
VALOR GLOBAL:				R\$	40.997,00

Nova Veneza (SC), 28 de julho de 2025.

Realdino José Busarello
Secretario de Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina de demarcação viária para o departamento de trânsito do Município de Nova Veneza - SC / DETRANV

Constatação de Ocorrência	Risco	Medida
() Dispensa de licitação de valor sem adequado planejamento da contratação ou certificação de que exista licitação realizada para objeto semelhante	Fracionamento indevido	Declaração do setor requisitante de que as despesas não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/21; ou revogação do procedimento.
() Contratação por dispensa de valor utilizando apenas a cotação de fornecedores convidados	Elevação do custo da contratação	Realização, de forma preferencial, de pesquisa com base em preços públicos de licitações de outros órgãos, realizadas em menos de 1 (um) ano
() ETP - Análise de apenas uma das soluções de mercado existentes	Caracterização de direcionamento da licitação	Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação
() ETP - Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência	Descontinuidade da solução antes da Administração conseguir desfrutar do investimento feito na solução	Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, a fim de indicar solução mais moderna
() ETP - Utilização de especificações técnicas não comuns no mercado	Dificuldade de encontrar referências de preços em contratos públicos	Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, a fim de indicar solução com especificações técnicas já utilizadas sempre que estas atenderem a suas necessidades
() ETP - Não parcelamento da solução mesmo quando for viável	Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação	Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, com apresentação de justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens
() ETP - Quantitativo () subestimado ou () superestimado	Falta ou sobra de produtos/serviços, necessidade de aditivos ou supressões, perda da economia de escala, desperdício de recursos	Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, com readequação dos quantitativos
() Ausência de documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada conforme art. 23, da Lei nº 14.133/21	Orçamento estimado em valor não condizente com os preços de mercado	Solicitação ao setor requisitante da juntada dos documentos no processo
() Estimativa inadequada de preços () subestimado ou () superestimado	Sobreprego ou licitação deserta	Setor requisitante reformula a pesquisa com base em preços públicos de licitações de outros órgãos, realizadas em menos de 1 (um) ano
() Objeto da contratação com constante variação de preços no mercado	Requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro em prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do contrato	Inclusão de cláusula de matriz de risco no contrato, estipulando margem de variação sem possibilidade de reequilíbrio
() Risco da licitação finalizar sem nenhum fornecedor habilitado	Atraso no procedimento licitatório	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.
() Requisitos da contratação estipula prazo mínimo de garantia do fabricante/fornecedor sem estipular a forma de execução	Dificuldades de execução da garantia, podendo gerar custos de transporte/envio do bem ou equipamento	Inclusão de cláusula de matriz de risco no contrato, estipulando responsabilidade do fabricante/fornecedor por arcar com os custos de transporte/envio ou prestar a garantia na sede da Administração
() Aquisição de itens comuns de consumo sem prever a utilização de sistema de registro de preços	Possibilidade de adjudicação de quantitativo superior ao necessário, além do comprometimento de dotação orçamentária	Recomendar ao setor requisitante a utilização de Sistema de Registro de Preços sempre que possível
() Falta de indicação no ETP do fiscal do contrato	Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato	Solicitação ao setor requisitante que indique o servidor que será designado fiscal do contrato
() Objeto referente à atividade terceirizada que possa ocasionar riscos de acidentes de trabalho ou danos a terceiros	Possibilidade de acionamento judicial da Administração por danos a funcionário terceirizado ou a terceiros	Cláusula contratual prevendo a responsabilidade exclusiva do contratado, bem como previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência, bem como, fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.
() Outros:		
(X)	Não foi encontrada neste certame nenhuma ocorrência de risco, podendo assim seguir seus trâmites legais.	

Nova Veneza (SC), 28 de julho de 2025.

Realdino José Busarello
Secretário de Planejamento